

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE 01/2026

Relatório trimestral, de acordo com o item 3.1.4 do manual do Pró-Gestão, do RPPS do Município de Londrina-PR, CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA.

1	INTRODUÇÃO	3
2	ANÁLISE DE CONFORMIDADE	4
2.1	ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS	5
2.1.1	GESTÃO DE CONTRIBUIÇÕES	5
2.1.2	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	5
2.1.1.1	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS	6
2.1.1.2	CONCESSÃO DE PENSÕES	7
2.1.1.3	REVISÕES DE BENEFÍCIOS	7
2.1.1.4	ISENÇÃO DE IRRF	8
2.1.1.5	RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	8
2.1.2	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO	9
2.1.3	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	11
2.1.4	GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12
2.2	OUTRAS ANÁLISES	13
2.2.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
2.2.1.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS	14
2.2.1.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS	15
2.2.2	CRP	17
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
4	ANEXO ÚNICO - DIMENSÕES PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II	21

1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno, no âmbito da Administração Pública, constitui instrumento essencial de governança, fiscalização e aprimoramento da gestão pública, tendo como finalidade acompanhar, avaliar e aferir a regularidade, legitimidade, economicidade, eficiência e conformidade dos atos administrativos, especialmente daqueles que envolvem a gestão e aplicação de recursos públicos.

O presente Relatório de Conformidade refere-se ao 1º trimestre do exercício de 2026 e foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterado pela Portaria MF nº 577/2017.

As análises, verificações e recomendações constantes neste relatório encontram-se alinhadas às disposições do Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.0/2025, contemplando os resultados das avaliações internas realizadas nas diversas áreas da CAAP SML, mediante conferência documental, análise de processos administrativos, avaliação de fluxos operacionais e acompanhamento das obrigações previdenciárias, contábeis, financeiras e institucionais da Autarquia.

Adicionalmente, buscou-se monitorar o cumprimento dos requisitos necessários à manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II, bem como identificar fragilidades operacionais, oportunidades de melhoria e medidas preparatórias relacionadas ao processo de progressão institucional para o Nível III do programa.

Por fim, o presente relatório também possui caráter orientativo e preventivo, servindo como instrumento de apoio à tomada de decisão administrativa, ao aperfeiçoamento contínuo das rotinas institucionais e ao fortalecimento da conformidade, da transparência e da sustentabilidade da gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina.

2 ANÁLISE DE CONFORMIDADE

A análise de conformidade previdenciária deve observar diversos fatores, dentre os quais destacam-se: o Planejamento Estratégico da entidade, o Regimento Interno da CAAPSM, bem como as Diretrizes do Pró-Gestão.

As verificações foram realizadas mediante conferência documental, análise por amostragem de processos administrativos, análise de relatórios gerenciais e contábeis, além da avaliação dos fluxos operacionais e procedimentos internos adotados pelas unidades responsáveis, buscando identificar o grau de aderência das práticas institucionais às normas legais, aos regulamentos internos e às diretrizes de governança aplicáveis ao RPPS.

Assim, procedeu-se à análise das áreas pertinentes, em conformidade com o disposto no item 3.1.2 e 3.1.3, do Manual Pró-Gestão RPPS, especificamente quanto a Benefícios (arrecadação mensal de contribuições, concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de benefícios), Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos), Investimentos (processo decisório de aplicação e resgate dos recursos que consiste nas etapas de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras, alocação/desinvestimentos dos recursos) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos e compensação previdenciária).

2.1 ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

2.1.1 GESTÃO DE CONTRIBUIÇÕES

A gestão das contribuições previdenciárias no âmbito da CAAPSMML, durante o 1º trimestre de 2026, ocorreu de forma contínua e alinhada às disposições legais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, contemplando o acompanhamento das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das contribuições patronais dos órgãos municipais e dos parcelamentos previdenciários vigentes.

Conforme demonstrativos financeiros e contábeis do período, as contribuições previdenciárias dos servidores ativos, aposentados e pensionistas totalizaram R\$ 135.674.702,62, representando parcela significativa da arrecadação previdenciária do Fundo. Já as contribuições patronais intraorçamentárias dos órgãos municipais alcançaram R\$ 82.823.013,31 no trimestre. Adicionalmente, os parcelamentos de débitos previdenciários arrecadaram R\$ 26.969.661,02 no período analisado.

As contribuições previdenciárias constituem a principal fonte de custeio do RPPS, sendo essenciais para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, custeio dos benefícios previdenciários e formação das reservas previdenciárias necessárias à sustentabilidade de longo prazo do Fundo.

2.1.2 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

No decorrer do 1º trimestre de 2026, a gestão de benefícios previdenciários da CAAPSMML foi executada em conformidade com a legislação previdenciária vigente, observando os princípios da legalidade, segregação de funções, controle de alçadas, formalização processual, segurança jurídica e rastreabilidade dos atos administrativos. A concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários seguiram os fluxos processuais previamente mapeados e manualizados pela Autarquia, contemplando análise técnica, conferência documental, manifestação jurídica e emissão dos respectivos atos concessórios.

No período analisado, foram realizados procedimentos de conferência por amostragem em processos de aposentadorias, pensões e revisões de benefícios concedidos no

trimestre, não sendo identificados indícios de irregularidades, inconsistências relevantes ou desconformidades nos procedimentos analisados.

As análises evidenciaram a observância dos fluxos internos estabelecidos, bem como adequada instrução processual, formalização dos atos administrativos e atendimento aos requisitos legais aplicáveis aos benefícios previdenciários concedidos pela Autarquia.

2.1.2.1 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

No 1º trimestre do exercício de 2026, foram concedidas 65 (sessenta e cinco) aposentadorias no âmbito da CAAPSM, abrangendo benefícios voluntários por tempo de contribuição e aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho.

Para fins de controle interno e conformidade, foram analisados por amostragem os seguintes processos administrativos:

PROCESSO	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MODALIDADE	DECRETO
43.003957/2025-78	Jefferson Del Fraro	01/01/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	1643/25
43.004237/2025-20	Ellen Patricia Chini	01/02/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	92/26
43.004338/2025-09	Katia Wohlhaupter	01/02/2026	Compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais de 60%	95/26
43.004325/2025-21	Paulo Cesar Ramos	01/02/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	97/26
43.004292/2025-10	Joelma Cecilia Dias	01/02/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	101/26
43.000307/2026-51	Renata Kawassaki Siqueira	01/03/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	228/26
43.000134/2026-71	Raquel Kaminari Giorio	01/03/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	230/26
43.000099/2026-91	Amauri Pereira Cardoso	01/03/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	239/26
43.000192/2026-03	Marta Graciana Parolin Biatto	01/03/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	244/26

Fonte: Sistema SEI e Jornal Oficial do Município – JOM.

As análises realizadas demonstraram regularidade dos procedimentos adotados, adequada instrução processual, presença dos documentos obrigatórios e observância dos requisitos legais para concessão dos benefícios previdenciários.

2.1.2.2 CONCESSÃO DE PENSÕES

No 1º trimestre de 2026, foram concedidas 09 (nove) pensões por morte, observando-se os procedimentos administrativos, previdenciários e jurídicos aplicáveis.

Para fins de verificação de conformidade, foram analisados por amostragem os seguintes processos:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	DATA	PORTARIA
43.000308/2026-04	Cinara Muniz Ribeiro Zardo	17/01/2026	54/2026
43.000508/2026-59	Enedina Aparecida Dutra	07/02/2026	53/2026

Fonte: Sistema SEI e Jornal Oficial do Município – JOM.

Verificou-se que os processos tramitaram regularmente pelas unidades competentes, incluindo manifestação da Procuradoria-Geral do Município, que opinou pelo deferimento dos benefícios, não sendo identificadas inconsistências ou irregularidades nos processos analisados.

2.1.2.3 REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No decorrer do 1º trimestre de 2026, foram analisados processos administrativos relacionados à revisão de benefícios previdenciários, compreendendo pedidos deferidos e indeferidos, conforme segue:

Revisões Concedidas

PROCESSO SEI	NOME	DOCUMENTO	MOTIVO
43.000607/2026-31	Samuel Borges	DA nº 1136/2026	Revisão de proventos
43.004183/2024-11	Selma de Souza Pereira	Decreto nº 107/2025	Solicitação de incorporação de ART aos proventos de aposentadoria

Revisões Indeferidas

PROCESSO SEI	NOME	DOCUMENTO	MOTIVO
43.000710/2026-81	Eduardo Minoru Shiratori	Despacho Administrativo nº 1251/2026	Revisão de proventos

Fonte: GCBP.

As revisões analisadas demonstraram observância aos procedimentos administrativos e legais aplicáveis, incluindo análise técnica e manifestação fundamentada das unidades competentes, não sendo identificadas irregularidades nos processos avaliados por amostragem.

2.1.2.4 ISENÇÃO DE IRRF

No decorrer do 1º trimestre do exercício de 2026, a CAAP SML realizou a análise e processamento dos requerimentos de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF observando os critérios legais aplicáveis, especialmente aqueles relacionados às hipóteses previstas na legislação vigente.

Conforme informações fornecidas pela Gerência Administrativa Previdenciária, foram protocolados 33 (trinta e três) requerimentos de isenção de IRRF no período, dos quais 28 (vinte e oito) foram deferidos e 05 (cinco) indeferidos, após análise técnica e documental das solicitações apresentadas. Os dados consolidados do trimestre estão demonstrados a seguir:

MÊS	PEDIDOS PROTOCOLADOS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
Janeiro/2026	9	9	0
Fevereiro/2026	16	13	3
Março/2026	8	6	2
TOTAL	33	28	5

As análises dos requerimentos observaram os fluxos administrativos previamente estabelecidos pela Autarquia, incluindo conferência documental, avaliação dos laudos médicos e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente.

Não foram identificadas irregularidades nos procedimentos analisados por amostragem, verificando-se aderência aos controles internos, aos fluxos processuais.

2.1.2.5 RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Folha Aposentados – Exercício de 2026

MÊS	VALOR
JANEIRO	43.073.431,78
FEVEREIRO	43.292.041,34
MARÇO	45.165.025,62

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO.

Folha Pensionistas – Exercício de 2026

MÊS	VALOR
JANEIRO	4.360.848,01
FEVEREIRO	4.365.002,99
MARÇO	4.560.137,88

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO.

2.1.1 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO

No período, verificou-se a existência de 05 (cinco) servidores cedidos, cujos processos administrativos de acompanhamento e controle das contribuições previdenciárias permaneceram regulares, com repasses efetuados dentro dos prazos legais e acompanhamento individualizado por meio de processos SEI específicos.

SEI 19.002.090834/2023-10

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
FEVEREIRO/2026	11.298,28	4.745,28
MARÇO/2026	12.167,38	5.110,30
* Dif. FEVEREIRO/2026	523,20	219,75
* Dif. MARÇO/2026	523,20	219,75

* Diferença referente a reposição inflacionário de 4,30% e diferença da competência de fevereiro de 2026

SEI 43.001816/2023-59

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
JANEIRO/2026	2.285,61	959,97
FEVEREIRO/2026	2.285,61	941,85
MARÇO/2026	2.285,61	969,03
** Dif. FEVEREIRO/2026	98,29	41,25
* Dif. MARÇO/2026	98,29	41,25

* Diferença referente a reposição inflacionário de 4,30% e diferença da competência de fevereiro de 2026

SEI 91.000180/2025-14

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
JANEIRO/2026	8.349,10	3.506,62
FEVEREIRO/2026	8.349,10	3.506,62
MARÇO/2026	8.349,10	3.506,62
* Dif. FEVEREIRO/2026	359,01	150,79
* Dif. MARÇO/2026	359,01	150,79

* Diferença referente a reposição inflacionário de 4,30% e diferença da competência de fevereiro de 2026

SEI 47.000114/2023-18

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
JANEIRO/2026	6.496,14	2.728,38
FEVEREIRO/2026	6.496,14	2.728,38
MARÇO/2026	6.496,14	2.728,38
* Dif. FEVEREIRO/2026	279,34	117,33
*Dif. MARÇO/2026	279,34	117,33

* Diferença referente a reposição inflacionário de 4,30% e diferença da competência de fevereiro de 2026

SEI 19.002.136428/2025-64

MÊS REFERÊNCIA	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
JANEIRO/2026	4.576,76	1.922,23
		**40,90
FEVEREIRO/2026	4.576,76	1.922,24
MARÇO/2026	4.576,76	1.922,24
* Dif. FEVEREIRO/2026	196,80	82,65
*Dif. MARÇO/2026	196,80	82,65

* Diferença referente a reposição inflacionário de 4,30% e diferença da competência de fevereiro de 2026

**Diferença de promoção por conhecimento.

De forma geral, constatou-se que os procedimentos relacionados ao controle, conferência, cobrança e acompanhamento das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos permaneceram sendo executados regularmente pela unidade responsável, em conformidade com os fluxos administrativos instituídos, contribuindo para a regularidade arrecadatória, o equilíbrio financeiro do RPPS e a adequada gestão previdenciária da CAAPSM.

2.1.3 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

No decorrer do 1º trimestre de 2026, a gestão dos investimentos da CAAPSML permaneceu pautada pelos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo, com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com as diretrizes de governança estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS.

As análises e deliberações relacionadas à carteira de investimentos foram realizadas regularmente pelo Comitê de Investimentos, com suporte técnico da consultoria especializada Crédito & Mercado e acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico nacional e internacional.

Durante o trimestre, a carteira da CAAPSML manteve perfil predominantemente conservador, com forte concentração em ativos de renda fixa, especialmente em Títulos do Tesouro Nacional marcados na curva, estratégia adotada visando maior previsibilidade, estabilidade patrimonial e aderência às obrigações atuariais do regime. Em março de 2026, por exemplo, 98,93% da carteira encontrava-se alocada em renda fixa, distribuída principalmente entre Títulos do Tesouro Nacional, Fundos 100% Títulos Públicos, Fundos de Renda Fixa e ativos emitidos por instituições financeiras.

A rentabilidade acumulada atingiu 3,20%, igualando a meta atuarial projetada para o período, mesmo diante da elevação inesperada da inflação observada no mês, em que o INPC atingiu 0,91%.

Além da análise de rentabilidade, o Comitê promoveu acompanhamento contínuo do enquadramento dos fundos frente à Resolução CMN nº 5.272/2025, realizando questionamentos técnicos à consultoria e às instituições financeiras quanto a eventuais desenquadramentos identificados, especialmente relacionados a fundos DI e limites de participação de RPPS.

Também foi objeto de monitoramento o Fundo Imobiliário Ouro Verde, atualmente em processo de liquidação, permanecendo o Comitê atento às questões relacionadas à transparência, reenquadramento normativo e acompanhamento dos procedimentos de liquidação do ativo.

De forma geral, os resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 demonstram que a

carteira de investimentos da CAAPSM permaneceu aderente à Política de Investimentos, às normas do Conselho Monetário Nacional e aos princípios de prudência, segurança e solvência exigidos para os Regimes Próprios de Previdência Social, apresentando desempenho compatível com a meta atuarial e contribuindo para a sustentabilidade financeira e atuarial do regime previdenciário municipal.

Adicionalmente, registra-se que os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR foram devidamente encaminhados dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela Secretaria de Previdência, evidenciando a regularidade das obrigações previdenciárias relacionadas à gestão dos investimentos do RPPS.

No exercício de 2026, os prazos regulamentares para envio dos demonstrativos observaram o seguinte cronograma:

- DAIR referente à competência janeiro/2026: encaminhado até 27/02/2026;
- DAIR referente à competência fevereiro/2026: encaminhado até 30/04/2026, conforme prorrogação estabelecida pela Portaria MPS nº 2.582/2025;
- DAIR referente à competência março/2026: encaminhado dentro do prazo prorrogado até 31/05/2026.

A observância tempestiva dos prazos de envio do DAIR demonstra o adequado acompanhamento das obrigações junto ao Ministério da Previdência Social, contribuindo para a manutenção da regularidade previdenciária do RPPS.

2.1.4 GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No decorrer do 1º trimestre de 2026, a CAAPSM manteve a execução regular das atividades relacionadas à gestão da compensação previdenciária entre regimes, promovendo a análise, encaminhamento e acompanhamento dos requerimentos de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e aos demais Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

No período, foram encaminhados 12 (doze) requerimentos de compensação previdenciária para análise pelos demais regimes previdenciários competentes.

Adicionalmente, foram analisados 46 (quarenta e seis) requerimentos provenientes de outros regimes previdenciários, compreendendo solicitações oriundas tanto do RGPS quanto de RPPS, visando à verificação da regularidade documental, do vínculo

previdenciário e dos períodos passíveis de compensação.

No âmbito interno, a CAAPSM realizou a análise de 14 (quatorze) requerimentos de compensação previdenciária, efetuando as conferências necessárias e adotando as providências administrativas pertinentes para continuidade dos procedimentos.

As atividades desenvolvidas no período demonstram a continuidade dos procedimentos de gestão da compensação previdenciária, contribuindo para a regularidade operacional, o equilíbrio financeiro e a adequada recuperação de valores entre os regimes previdenciários envolvidos.

2.2 OUTRAS ANÁLISES

2.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da execução orçamentária e financeira do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, referente ao 1º trimestre de 2026, foi realizada com base nos demonstrativos contábeis e relatórios encaminhados pelas unidades competentes.

Conforme demonstrativos apresentados, o Fundo de Previdência apurou superávit orçamentário no montante de R\$ 38.571.640,57 no período, decorrente de receitas realizadas de R\$ 187.335.297,93 frente a despesas empenhadas de R\$ 148.763.657,36.

2.2.1.1 Receitas Orçamentárias

As receitas arrecadadas no trimestre alcançaram R\$ 187.335.297,93, correspondendo a 21,31% da previsão anual atualizada. As principais fontes de arrecadação foram constituídas por contribuições previdenciárias dos servidores, contribuições patronais, aportes para amortização do déficit atuarial, parcelamentos previdenciários, receitas patrimoniais e compensações previdenciárias.

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se:

- Contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas: R\$ 135.674.702,62;
- Contribuições patronais intraorçamentárias: R\$ 82.823.013,31;
- Parcelamentos de débitos previdenciários: R\$ 26.969.661,02;

- Aportes para amortização de déficit atuarial e insuficiência financeira: R\$ 35.685.719,46;
- Receita patrimonial decorrente de rendimentos de investimentos: R\$ 10.629.799,45;
- Compensações previdenciárias entre regimes: R\$ 5.345.076,40;
- Receita de aluguéis e arrendamentos: R\$ 346.710,51.

Em relação às receitas de aluguéis e arrendamentos, embora os demonstrativos contábeis indiquem arrecadação no montante de R\$ 346.710,51 no período, verifica-se limitação relevante quanto à possibilidade de atestar a tempestividade dos recebimentos apenas com base nos relatórios contábeis apresentados.

Isso porque não foram encaminhados pelas unidades competentes os termos de cessão vigentes contendo a identificação dos locatários, valores atualizados dos aluguéis, datas previstas de vencimento e respectivos controles individualizados de recebimento, elementos indispensáveis para adequada conferência da regularidade arrecadatória e verificação de eventual inadimplência ou atraso nos pagamentos.

Adicionalmente, verificou-se recorrente atraso na emissão e encaminhamento dos recibos de arrecadação previdenciária e demais documentos formais comprobatórios dos recebimentos, situação que prejudica a tempestiva contabilização das receitas previdenciárias e dificulta o correto preenchimento dos demonstrativos obrigatórios junto aos órgãos de controle.

Nesse contexto, registra-se preocupação quanto à formalização tempestiva dos recebimentos, especialmente considerando que a ausência de recibos compromete a rastreabilidade dos ingressos financeiros, dificulta o controle interno, prejudica a transparência dos registros contábeis e aumenta o risco de inconsistências nos demonstrativos previdenciários e prestações de contas.

2.2.1.2 Despesas Orçamentárias

As despesas empenhadas no trimestre totalizaram R\$ 148.763.657,36, correspondendo a 20,45% da dotação atualizada do exercício. As despesas liquidadas alcançaram R\$ 148.447.728,46 e os pagamentos efetivos somaram R\$ 148.298.695,62.

As principais despesas do período referem-se a:

- Proventos de aposentadoria: R\$ 131.530.498,74;
- Pensões civis: R\$ 13.305.988,88;
- Despesas de exercícios anteriores: R\$ 480.640,45;
- Taxa de administração do órgão gerenciador: R\$ 2.542.192,95;
- Compensações previdenciárias entre regimes: R\$ 904.333,69.

Observa-se que as despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões representam aproximadamente 97,36% do total das despesas empenhadas no período, característica típica da natureza operacional do RPPS.

Adicionalmente, em análise por amostragem do Processo SEI nº 43.000877/2026-41, verificou-se situação que pode caracterizar possível emissão não prévia de empenho, em desacordo com o artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/1964. Constatou-se que a Nota de Empenho foi emitida em 17/03/2026, enquanto a Nota Fiscal correspondente foi emitida em 18/03/2026, referente a serviços prestados no mês de março de 2026, indicando possível realização da despesa antes da formalização do empenho.

Embora a análise tenha ocorrido por amostragem e demande avaliação específica das unidades responsáveis quanto à cronologia efetiva da contratação, execução e liquidação da despesa, o apontamento evidencia a necessidade de reforço dos controles relacionados à execução orçamentária e financeira, especialmente no tocante à observância do empenho prévio obrigatório.

De forma geral, os demonstrativos contábeis evidenciam resultado financeiro superavitário e adequada execução orçamentária do Fundo no período analisado. Contudo, permanecem necessárias medidas de fortalecimento dos fluxos internos de arrecadação, emissão de recibos, formalização documental e integração entre os setores responsáveis pela gestão financeira e contábil, visando assegurar maior confiabilidade, tempestividade e rastreabilidade das informações previdenciárias e contábeis da Autarquia.

RECOMENDAÇÕES

Diante das situações verificadas, recomenda-se:

Quanto às Receitas

- Que sejam formalizados e encaminhados à Gerência de Contabilidade e Orçamento da Previdência, tempestivamente, todos os recibos de arrecadação previdenciária e demais documentos comprobatórios de recebimento;
- Que seja estabelecido mapeamento e fluxo formal, padronizado e institucionalizado para emissão, conferência, encaminhamento e arquivamento dos recibos de arrecadação previdenciária, com definição clara das responsabilidades, prazos e rotinas operacionais entre as unidades envolvidas, inclusive alinhado às exigências de estruturação processual e manualização previstas para progressão ao Nível III do Pró-Gestão RPPS;
- Que as unidades responsáveis encaminhem os termos de cessão vigentes e controles atualizados dos aluguéis recebidos, contendo valores, vencimentos e datas efetivas de pagamento;
- Que seja realizado acompanhamento periódico da adimplência dos aluguéis e demais receitas patrimoniais, com controle individualizado dos recebimentos;

Quanto às Despesas

- Que seja rigorosamente observada a emissão prévia de nota de empenho antes da execução da despesa, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964;
- Que as unidades responsáveis realizem revisão dos procedimentos internos relacionados à emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento de despesas;
- Que seja avaliada a realização de capacitação e treinamento aos gestores, gerentes e servidores envolvidos na execução orçamentária e financeira, contemplando noções básicas e práticas relacionadas à despesa pública, receita pública, empenho, liquidação, pagamento, arrecadação, formalização documental e responsabilidade administrativa, visando reduzir inconsistências operacionais, fortalecer os controles internos e assegurar maior conformidade aos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros da Autarquia.

2.2.2 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento emitido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, destinado a atestar o cumprimento, pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, das exigências constitucionais, legais e normativas previstas na Lei Federal nº 9.717/1998, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais regulamentações aplicáveis.

No caso da CAAPSM, o Certificado de Regularidade Previdenciária encontra-se formalmente vigente e regular, tendo sido emitido em 16 de dezembro de 2025, com validade até 14 de junho de 2026, estando disponível para consulta pública no sistema CADPREV e nos meios oficiais de transparência institucional.

Entretanto, cumpre registrar que, embora o CRP esteja válido, permanece apontamento de irregularidade registrado no sistema CADPREV, nos termos da legislação previdenciária aplicável. A inconformidade encontra-se atualmente com os efeitos suspensos por força de decisão judicial, circunstância que viabiliza, de forma excepcional e temporária, a emissão e manutenção da validade do certificado previdenciário.

Destaca-se, ainda, que o Governo Federal instituiu o Programa de Regularidade Previdenciária dos RPPS – Pró-Regularidade RPPS, iniciativa voltada ao fortalecimento da conformidade previdenciária, melhoria da governança, estímulo à regularização de pendências e aperfeiçoamento da gestão dos regimes próprios de previdência social.

RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se à CAAPSM a adoção de providências voltadas à superação definitiva das inconformidades registradas no sistema CADPREV, objetivando a obtenção futura do CRP por via administrativa, sem necessidade de manutenção de tutela judicial.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Análise de Conformidade referente ao 1º trimestre do exercício de 2026 evidencia que a CAAPSMML manteve, de forma geral, a continuidade de suas atividades previdenciárias, administrativas, contábeis, financeiras e operacionais, observando, em linhas gerais, os requisitos legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

As verificações realizadas demonstraram a existência de rotinas administrativas estruturadas, atuação regular das unidades técnicas, acompanhamento das obrigações previdenciárias e manutenção dos procedimentos necessários à continuidade operacional da Autarquia, especialmente no tocante à gestão de benefícios, arrecadação previdenciária, compensação previdenciária, investimentos e cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle e supervisão previdenciária. No âmbito da gestão de investimentos, verificou-se desempenho satisfatório da carteira previdenciária no período analisado, com manutenção de perfil predominantemente conservador, aderência à Política de Investimentos e observância das diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, além de resultados compatíveis com a meta atuarial do exercício.

Também se constatou resultado orçamentário superavitário no período, demonstrando regularidade da arrecadação previdenciária e adequada capacidade de cobertura das despesas previdenciárias correntes.

Entretanto, as verificações igualmente evidenciaram fragilidades operacionais e pontos de atenção relevantes que demandam atuação corretiva e fortalecimento institucional. Nesse contexto, observa-se que o processo de evolução institucional da CAAPSMML, especialmente diante da intenção de progressão ao Pró-Gestão RPPS – Nível III, exigirá fortalecimento significativo das estruturas de governança, gestão por processos, integração operacional entre unidades e consolidação de rotinas administrativas formalizadas e padronizadas.

Adicionalmente, registra-se que o processo de manutenção e progressão da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS demanda comprometimento contínuo de todas as unidades administrativas envolvidas na gestão previdenciária, não sendo suficiente a atuação isolada de setores específicos da Autarquia.

Embora a CAAPSMML mantenha atualmente a Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, as fragilidades operacionais, atrasos procedimentais, ausência de padronização integral de fluxos e dificuldades de integração entre determinadas unidades administrativas evidenciam risco concreto à manutenção da conformidade institucional exigida pelo programa, especialmente diante das exigências adicionais relacionadas ao processo de progressão ao Nível III.

Destaca-se, contudo, que ainda há tempo hábil para regularização e fortalecimento dos procedimentos internos, desde que haja efetivo comprometimento institucional, cooperação entre as unidades responsáveis e adoção concreta de providências.

Nesse contexto, torna-se indispensável maior engajamento das unidades administrativas que podem estar apresentando morosidade operacional ou baixa colaboração institucional, especialmente em atividades relacionadas à formalização documental, cumprimento de fluxos internos, encaminhamento tempestivo de informações, manualização de processos e atendimento das demandas relacionadas ao Pró-Gestão RPPS, o que impacta também na avaliação do TCE-PR, através do ProGov.

Dessa forma, as recomendações constantes neste relatório possuem caráter preventivo, objetivando contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos e mitigação de fragilidades operacionais da CAAPSMML.

Por fim, conclui-se que a Autarquia mantém regularidade operacional em diversos aspectos relevantes da gestão previdenciária, porém, permanecem necessárias ações contínuas de aprimoramento institucional, especialmente diante das crescentes exigências normativas e de governança impostas aos Regimes Próprios de Previdência Social.

ANGELA J MORYAMA
Assessoria Técnica

Ciente:

LUIZ NICACIO
Superintendente

4. ANEXO ÚNICO

1 DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

a. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do entefederativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadorias	Atendido
	Análise da concessão de pensões	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões	Atendido
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	Atendido
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos	Atendido
	Credenciamento das instituições financeiras	Atendido
	Autorização para aplicação e resgate	Atendido
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	Atendido

b. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadorias	Atendido
	Análise da concessão de pensões	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões	Atendido
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	Atendido
Investimentos	Processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos	Atendido
	Credenciamento das instituições financeiras	Atendido
	Autorização para aplicação e resgate	Atendido
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	Atendido

c. CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a maioria dos membros titulares do comitê de investimentos.	Atendido
Todos os dirigentes e membros do comitê de investimentos.	Atendido
O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor, o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos.	Atendido

d. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Estrutura de controle interno no ente, com relatório semestral.	Atendido
Deverá ser capacitado pelo menos 2 servidores da unidade gestora.	Atendido

e. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS. Indicar regras normativas quanto ao uso de internet e correio eletrônico e computadores e definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso estando esses procedimentos mapeados e manualizados.	Atendido
--	----------

f. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Transmissão do esocial	Atendido
DIPR - Folha	Atendido
Censo previdenciário	Atendido
Prova de vida	Atendido

2 DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

g. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Elaboração e publicação de relatório semestral – alíneas a até e.	Atendido
---	----------

h. PLANEJAMENTO

Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	Em andamento
---	--------------

i. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Elaboração do relatório de gestão atuarial com o comparativo dos 3 últimos exercícios e estudo técnico de aderência.	Atendido
--	----------

j. CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Atendido
---	----------

k. POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	Atendido
--	----------

I. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver. Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenham, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.	Atendido
---	----------

m. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Cinco membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	Atendido
---	----------

n. TRANSPARÊNCIA

Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.	Atendido	Publicado no site.
Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados na Internet.	Atendido	Publicado no site.
Avaliação atuarial anual.	Atendido	Publicado no site.
Certidões negativas de tributos.	Atendido	Publicado no site.
Código de Ética.	Atendido	Publicado no site.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	Atendido	Publicado no site.

Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atendido	Publicado no site.
Demonstrações financeiras e contábeis.	Atendido	Publicado no site.
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	Atendido	Publicado no site.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	Atendido	Publicado no site.
Relatório de Governança Corporativa.	Atendido	Publicado no site.
Plano de Ação Anual.	Em andamento	Pendente
Política de investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios de controle interno.	Atendido	Publicado no site.
Relação entidades credenciadas/investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatório do Regime de Previdência Complementar	Atendido	Publicado no site.

o. DEFINIÇÃO DE LIMITE DE ALÇADA

Assinatura de no mínimo 2 (dois) responsáveis, em conjunto, nos atos de investimento.	Atendido
---	----------

p. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Atendido
---	----------

q. OUVIDORIA

Canal no site. Ouvidoria-Geral do Município.	Atendido
--	----------

r. DIRETORIA EXECUTIVA

Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.	Atendido
---	----------

s. CONSELHO FISCAL

Todos os membros deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1(um) representante dos segurados.	Atendido
---	----------

t. CONSELHO DELIBERATIVO

Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	Atendido
--	----------

u. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	Atendido
--	----------

v. GESTÃO DE PESSOAS

A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo. Quadro próprio.	Atendido
---	----------

3 DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

w. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Formação básica em RPPS e RPC para servidores.	Atendido
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte. Treinamento para servidores que atuam na área de investimentos.	Atendido

x. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	Atendido
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Atendido